

EDIÇÃO Nº 48 - AGOSTO/2022

RECADASTRAMENTO NO SOUGOV.BR

Conforme <u>SIAS Comunica nº 44</u>, os servidores ativos, aposentados e pensionistas que possuem o benefício de reembolso do plano de saúde devem efetuar o recadastramento no SouGov.br. <u>O prazo foi prorrogado até o dia 31/10/2022</u>, conforme <u>Ofício Circular SEI nº 3550/2022/ME</u> do Ministério da Economia.

Para que o recadastramento seja efetuado é necessário o envio de uma documentação emitida pela operadora do plano.

Os beneficiários da **Unimed-Rio** podem acessar a Declaração de Permanência diretamente no site da Unimed-Rio. **Acesse aqui o passo a passo.**

Os beneficiários da **Odontoprev** devem solicitar a declaração diretamente à operadora.

Esclarecemos que o recadastramento é uma solicitação do Governo Federal. A SIAS não possui mais informações e não tem acesso ao sistema do SouGov.br.

RJ, 29 de agosto de 2022 DIRETORIA EXECUTIVA

Whatsapp: (21) 97459-7918